

## PINGA-FOGO

■ **OS FATOS DE UM DIA DIFERENTE NA POLÍTICA DO RIO** - Esta quinta, 26 de março de 2026, entrará para os anais da história da política do estado Rio, que demonstram que os assuntos do universo fluminense não são para amadores. A tarde começou com a eleição de Douglas Ruas para presidente da Alerj e, automaticamente, governador interino e terminou com a anulação da votação pelo TJRJ. Por poucas horas, o Rio teve três governadores na mesma semana, já que Cláudio Castro só deixou o governo na segunda, 23.

■ **ATO 1 - 14 HORAS** - O deputado Douglas Ruas (PL) é eleito, nesta quinta-feira (26/03), o novo presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Com 45 votos favoráveis, a candidatura única do parlamentar recebeu a chancela do plenário para conduzir os trabalhos da Casa. A votação, que não teve abstenção e registrou 22 ausências, não alterou a composição da Mesa Diretora.

■ **Em seu discurso, o novo presidente destacou o momento de excepcionalidade que passa o Estado do Rio. “É justamente nessas horas que se revela o verdadeiro compromisso com os mais de 16 milhões de cidadãos fluminenses, que esperam de todos nós, agentes públicos, dedicação diária para assegurar serviços de qualidade”, declarou Ruas. A composição dos deputados que integram a Mesa Diretora da Alerj não foi modificada: 1º vice-presidente, Guilherme Delaroli; 2º vice-presidente, Tia Ju (REP); 3º vice-presidente, Zeidan (PT); 4º vice-presidente, Célia Jordão (PL); 1º Secretário, Rosenverg Reis (MDB); 2º Secretário, Dr. Deodato (PL); 3º Secretária, Franciane Motta (União); 4º Secretário, Giovanni Ratinho (SDD); 1ª Vogal, Índia Armelau (PL); 2ª Vogal, Rafael Nobre (União); 3ª Vogal, Valdecy da Saúde (PL); e 4ª Vogal, Renato Miranda (PL).**

■ A Mesa Diretora tem como atribuições ser responsável pela direção dos trabalhos legislativos e serviços administrativos da Assembleia.

■ **ATO 2 - 18 HORAS** - A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargadora Suely Lopes Magalhães, deferiu medida liminar, suspendendo todos as decisões e atos da 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que elegeu o deputado Douglas Ruas como presidente da Alerj, na tarde desta quinta-feira, 26 de março.

■ Na decisão, a magistrada considerou que o processo eleitoral na Alerj só poderia ser deflagrado após a retotalização dos votos pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme determinou o Tribunal Superior Eleitoral, na decisão que cassou o mandato do então presidente da Alerj, deputado Rodrigo da Silva Bacellar.

■ “Ex positis, DEFIRO a medida liminar para suspender imediatamente a “2ª Sessão Extraordinária” convocada para a data de hoje, bem como todo e qualquer ato subsequente vocacionado à eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da ALERJ. Caso já se tenha ultimado o processo eleitoral, sem a prévia retotalização dos votos pelo TRE – com a definição do Parlamento fluminense –, determino a SUSPEN-



Fotos CM



O publisher do Correio da Manhã, Claudio Magnavita, com Renata Paixão, Juliana Monteiro, Bruno Rossi, Adriana Leme, Raul Montenegro e Pedro Pecly, durante o jantar de lançamento em Brasília. Na ocasião, Rossi, diretor de comunicação da empresa, foi apresentado com a biografia “A mulher que enfrentou o Brasil: a arte e a coragem de Niomar Moniz Sodré Bittencourt”, escrita por Ricardo Cota e publicada pela Editora Correio da Manhã



Samanta Sallum, do Correio Braziliense; Pat Santilli, diretora 99Food na agência VFR; e Bruno Rossini, diretor sênior de comunicação da 99; com o colunista do Correio da Manhã DF, o jornalista William França; e o publisher do grupo Cláudio Magnavita

O diretor-geral de Brasília do Correio da Manhã, Sérgio Nery, com Karlo Dias, da agência LK; Ana Carolina Tomé, da CBN; Adriana Leme, gerente sênior de comunicação da 99Food; e Pedro Pecly, head de negócios da 99Food



SÃO DA EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS, mantido na direção superior da ALERJ o Presidente que se encontrava em exercício quando da deflagração do processo.”

■ A presidente em exercício avaliou que a mesa diretora da Alerj acatou, em parte, a decisão do TSE, considerando, apenas, a vacância do cargo da presidência, após a cassação do mandato do deputado Rodrigo Bacellar.

■ “Aparentemente ao deflagrar a eleição administrativa antes da necessária retotalização dos votos para Deputado Estadual – haja vista a cassação do mandato de Rodrigo da Silva Bacellar –, a Assembleia Legislativa optou por acatar apenas em parte os efeitos imediatos do acórdão recém prolatado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Admitiu-se a vacância do cargo de Chefia do Poder Legislativo – outrora ocupado por Rodrigo da Silva Bacellar –, a ponto de iniciar o processo de escolha do novo Presidente, mas não se reconheceu a perda do

mandato parlamentar em si, tampouco a impostergável retotalização dos votos, que poderia culminar, inclusive, na alteração da própria composição do Parlamento, com o potencial surgimento de novos eleitores e candidatos.”

■ A magistrada ressaltou que o processo eleitoral deflagrado pela mesa diretora, sem o cumprimento integral da decisão do TSE, interfere, não só na escolha do novo presidente da Alerj, como, na definição daquele que irá assumir como Governador do Estado.

■ “In casu, é mister observar que o indiciado desvio de finalidade transcende em muito aquilo que se costuma chamar questão interna corporis. A indigitada manobra envolve o cumprimento – aparentemente distorcido – de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral e uma potencial interferência no corpo de eleitores que escolherá, por sufrágio interno, o agente público incumbido não apenas da Presidência da Assembleia Legislativa,

## 99Food brinda chegada a Brasília com jantar de lançamento

Na noite de quinta-feira, 26 de março, a 99Food reuniu convidados em um jantar especial em Brasília para anunciar oficialmente sua chegada à capital federal. O encontro celebrou o início da operação da plataforma, que desembarca na cidade com mais de 4,6 mil restaurantes cadastrados e cerca de 6 mil entregadores, além de uma proposta de mercado baseada em taxas mais baixas e benefícios tanto para consumidores quanto para estabelecimentos.

O evento também destacou o robusto plano de expansão da empresa, que prevê investimento superior a R\$ 100 milhões na capital, dentro de um pacote nacional de R\$ 2 bilhões. Executivos da companhia, entre eles Bruno Rossini, reforçaram o caráter estratégico de Brasília no crescimento da marca, que já está presente em mais de 70 cidades brasileiras e pretende alcançar mais de 100 municípios até junho. A proposta é ampliar o acesso ao delivery, com incentivos como cupons promocionais e entregas gratuitas nas primeiras compras.

Além do anúncio, foram apresentados dados de uma pesquisa que revelam o forte hábito de consumo por delivery entre os brasilienses, com destaque para o uso frequente do serviço e a preferência por pizzas, pratos regionais e culinárias internacionais. A chegada da 99Food surge, segundo a empresa, como resposta à demanda por preços mais competitivos e melhores condições no setor, prometendo ainda otimizar a experiência de usuários e aumentar o potencial de ganhos dos entregadores por meio de tecnologia e inteligência operacional.

mas, em última análise e ato contínuo, do próprio Governo do Estado do Rio de Janeiro. A urgência inerente à espécie e a relevância institucional do processo eleitoral administrativo em tela, recomendam veementemente o deferimento de plano, inaudita altera parte, da tutela antecipada requerida.”

■ A desembargadora Suely Magalhães reiterou que, antes da deflagração da eleição, é necessária a realização da retotalização dos votos para permitir que seja definida a composição oficial do colégio eleitoral da Alerj apto a participar do processo de escolha do novo presidente da Casa.

■ “A cronologia lógica a ser observada no cumprimento da decisão da Justiça Eleitoral é inequívoca: primeiro retotalizar os votos, para assegurar a legitimidade da composição da Casa Legislativa e, assim, a higidez do colégio eleitoral e do próprio sufrágio interno que se avizinha; e só então deflagrar o processo eleitoral.”